



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Parauapebas/PA, 10 de junho de 2020.

Memo.: 0567/2020

DE: Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
PARA: Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ
Ilmo. Sr. Keniston Braga
A/C: Coordenadoria de Licitações e Contratos



Assunto: **Abertura de processo licitatório.**

Senhor Secretário,

Com nossos cordiais cumprimentos, solicitamos a vossa senhoria abertura de processo licitatório para a **aquisição de Dispositivos Móveis Portáteis – Tablets 4G - com 12 (doze) meses de garantia e suporte técnico, aos ACS, ACE e Equipe Multidisciplinar do SAD do Município de Parauapebas**, conforme discriminado abaixo:

1. Objeto: Aquisição de Dispositivos Móveis Portáteis – Tablets 4G - com 12 (doze) meses de garantia e suporte técnico, aos ACS, ACE e Equipe Multidisciplinar do SAD do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

1. Valor Total Estimado: Foi estimado o valor total de **R\$ 404.261,10** (Quatrocentos e Quatro Mil Duzentos e Sessenta e Um Reais e Dez Centavos) para a execução deste objeto, rateada nas seguintes proporções entre os setores abaixo.

- **Manut. Prog. De Atenc. Básic ----- R\$ 287.238,15**
- **Manut. Vig. Ambient. ----- R\$ 93.381,95**
- **Serviço de Atenção Domiciliar ----- R\$ 23.641,00**

2. Modalidade, tipo de licitação: A modalidade de licitação a ser utilizada para a seleção do fornecedor será o **Pregão**, do tipo **Menor Preço**.

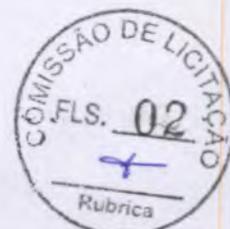
Atenciosamente,

Gilberto R. A. Laranjeiras
Secretário Adjunto de Saúde-SEMSA
Decreto N° 631/2019

Gilberto R. A. Laranjeiras
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 629/2019



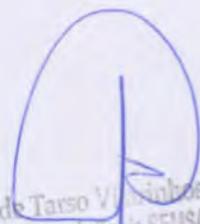
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de Dispositivos Móveis Portáteis – Tablets 4G - com 12 (doze) meses de garantia e suporte técnico, aos ACS, ACE e Equipes Multidisciplinares do SAD do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

PARAUAPEBAS-PARÁ
2019


Paulo de Tarso V. Pinheiro
Secretário Adjunto de Saúde - SEMSA
Decreto Nº 031/2019



TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de Dispositivos Móveis Portáteis – Tablets 4G - com 12 (doze) meses de garantia e suporte técnico, aos ACS, ACE e Equipes Multidisciplinares do SAD do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

1. INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde é o órgão municipal que detém a atribuição legal de desenvolver e executar políticas públicas para a promoção, vigilância, proteção e recuperação da saúde, através da organização e manutenção dos serviços correspondentes, no Município de Parauapebas, garantindo com eficácia e eficiência respostas as necessidades sanitárias e de saúde da população, sendo a elaboração das especificações deste Termo de Referência, de responsabilidade de seu setor de licitações.

As especificações abordadas neste documento têm como objetivo estabelecer diretrizes para a aquisição de dispositivos móveis – Tablets 4G – para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Agentes de Combate às Endemias (ACE) e Equipes Multidisciplinares do SAD, no município de Parauapebas, detalhando, locais, horários e demais aspectos relativos à execução deste objeto.

2. OBJETIVOS E FINALIDADES

O presente Termo de Referência tem como objetivo a aquisição de tablets 4g, com garantia e suporte técnico de 12(doze) meses, para assegurar o cumprimento do que preconiza a Portaria 2.436/2017, especialmente no que se refere a alimentação e a qualidade dos registros nos sistemas de informação da Atenção Básica, permitindo, ainda, que os participantes deste certame possam elaborar suas propostas comerciais de forma satisfatória para boa manutenção das atividades da Atenção Básica, Vigilância Sanitária e SAD.

O presente Termo de Referência tem ainda por finalidade definir os elementos que norteiam a contratação de empresa(s) para o fornecimento do objeto, assegurando a qualidade dos produtos e a ampla competitividade e economicidade, para a Prefeitura Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.

Ainda, a empresa a ser contratada será diretamente responsável por toda a logística de fornecimento, devendo estar inclusos na proposta de preços todos os custos diretos e indiretos para a execução do objeto deste Termo de Referência.

3. JUSTIFICATIVAS

O Ministério da Saúde (MS) instituiu a informatização das Unidades Básicas de Saúde, com o objetivo de implantar o *Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC)* e serviços informatizados a população. Para tal, estamos aptos com serviços de conectividade, disponibilização de hardwares e softwares, manutenção de equipamentos de TI, treinamento dos profissionais de saúde e suporte técnico contínuo para uso dos prontuários.

No entanto, a maior demanda de informações de saúde advém dos Agentes Comunitários de Saúde deste município, em uma delas, cerca de 30.000(trinta mil) fichas de visitas domiciliares por mês registrado no sistema oficial E-SUS AB, serviço esse de registro, que converge para o apoio administrativo das UBS que acaba implicando em doenças ocupacionais ocasionadas pelo processo contínuo, diário e repetitivo, na tentativa de entregar os registros de acordo com os cronogramas mensais do MS, obrigatórias e indiscutíveis, e segundo o Departamento de Atenção Básica do



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ministério da Saúde, o registro dessas informações no sistema de informação vigente, é de responsabilidade do próprio profissional de equipe, além de estar em suas atribuições de equipe de acordo com a Portaria

PORTARIA Nº 2.436, de 21 DE SETEMBRO DE 2017

4 – ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DE ATENÇÃO BÁSICA

4.1 – Atribuições Comuns a todos os membros das Equipes que atuam na Atenção Básica

Para que se cumpra o que preconiza a portaria supracitada, foi realizada, por parte do setor de Supervisão de informática e Tecnologia da Informação, junto à Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, uma avaliação técnica dos equipamentos (Tablets) adequados para realizar as atividades propostas pelo Ministério da Saúde que ratificou as especificações técnicas estabelecidas pelo MS.

Dessa forma, buscando maior agilidade no processo de registro de visitas domiciliares de área coberta, cadastros domiciliares e da população mais dinâmicos e em tempo real, somado à facilidade no processamento das informações e economicidade, vez que eliminaríamos a necessidade de fichas de visitas domiciliares impressas, solicitamos a compra do equipamento para implementação do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) no município de Parauapebas.

4. LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

4.1 O entrega dos materiais deverá ser feita no **Setor de Patrimônio da SEMSA**, das 08hrs às 18hrs, considerando o intervalo administrativo de 12h as 14hrs. Localizado no endereço: Avenida Inglaterra Qd16 Lt07 S/N, Bairro Novo Horizonte

4.2 A entrega do objeto deverá ser acompanhada pela Seção de Microinformática, através de servidor designado

4. Será de responsabilidade da contratada as despesas com Seguros, Transporte, Tributos encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

5. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Recomenda-se que a modalidade de licitação a ser utilizada para a contratações da empresas especializadas seja por meio de **PREGÃO**.

6. DO TIPO DE LICITAÇÃO A REALIZAR

A presente licitação deverá ser do tipo **Menor Preço**.

7. DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO E DA EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1 **Prazo de vigência do contrato:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses corridos, contados a partir da assinatura do contrato, com validade e eficácia legal após a publicação do extrato, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, caso necessário e justificado, desde que ocorra um dos motivos previstos no §1º, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

7.2. **Prazo para início do fornecimento:** O prazo para o início do fornecimento será de até 03 (três) dias corridos, contados após a emissão da *Ordem de Compra*. A contratada só poderá

João de Jesus Vilarinhos
Secretário Municipal de Saúde - SEMSA
Decreto nº 6311/2019

Pco. Michelson de A. L. Meneses
Sup. de Informática e TI
Port. nº 2421/2018

Rua E, nº 481 – Bairro Cidade Nova – Parauapebas/PA – CEP 68515-000
Contato: (94) 3346-1020 Fax: 346-1310 E-mail – semsa@parauapebas.pa.gov.br

Grazielly Coqueiro de Oliveira
Diretora Administrativa
Proc. nº 700/2019